



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

PROCEDIMENTO OPERACIONAL HCFAMEMA
TÍTULO: MONITORAMENTO DE METAS CONTRATUALIZADAS

CÓDIGO: HCF-NIS-PO-08

REVISÃO: 0

OBJETIVO:

Descrever o monitoramento de metas e observar a conformidade entre a programação e a produção dos serviços contratualizados, acompanhando com maior agilidade as metas contratadas garantindo seu cumprimento em tempo oportuno, permitindo a otimização dos recursos públicos e assegurando o atendimento a quem necessita.

APLICAÇÃO:

Chefia de Gabinete;
Comissões e Comitês;
Departamento Econômico, Financeiro e Contábil;
Departamento de Gestão de Pessoas;
Departamento de Infraestrutura e Logística;
Departamento de Tecnologia da Informação;
Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia;
Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica;
Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia;
Gerência de Comunicação;
Serviço de Informação ao Cidadão/Ouvidoria;
Superintendência.

RESPONSABILIDADE:

Analista de Informação do Núcleo de Informação à Saúde;
Diretor Técnico de Saúde III;
Diretor Técnico I, II e III;
Superintendência.

ABREVIATURAS E SIGLAS:

Classif. documental

001.02.02.002



HCFAMEMANL202300016A

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

AC - Alta Complexidade
AIH - Autorização de Internação Hospitalar
CG - Chefia de Gabinete
DASADT - Departamento de Atenção à Saúde de Apoio, Diagnóstico e Terapêutica
DASHEMO - Departamento de Atenção à Saúde em Hemoterapia
DASAMB - Departamento de Atenção à Saúde Ambulatorial Especializada e Hospital Dia
DEFICONT - Departamento Econômico, Financeiro e Contábil
DGP - Departamento de Gestão de Pessoas
DIL - Departamento de Infraestrutura e Logística
DRS - Departamento Regional de Saúde
DTI - Departamento de Tecnologia da Informação
FAEC - Fundo de Ações Estratégicas e de Compensação
FPO - Ficha de Programação Orçamentária
GGPA - Gerência de Gestão, Planejamento e Avaliação
HCFAMEMA - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
MAC - Limite financeiro da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar
MC - Média Complexidade
MDB - Microsoft Database
MS - Ministério da Saúde
NIS - Núcleo de Informação à Saúde
NF - Núcleo de Faturamento
OPME - Órtese, Prótese e Materiais Especiais
PO - Procedimento Operacional
SES-SP - Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo
SIA - Sistema de Informação Ambulatorial
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
SIH - Sistema de Informação Hospitalar
SUS - Sistema Único de Saúde
XLS - Extensão de planilha do Excel

MATERIAIS/EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS

Materiais:

Não se aplica.

Equipamentos:

Não se aplica.

Ferramentas:

Ficha de Programação Orçamentária;
Microsoft Office Access;
Microsoft Office Excel;
Plataforma São Paulo Sem Papel;
Sistema de Informação Hospitalar;
Sistema de Informação Ambulatorial.



CONCEITOS E FUNÇÕES:

Contratualização: processo pelo qual o gestor estadual do SUS, representado pelo Departamento Regional de Saúde, e o responsável legal do hospital público estabelecem as Metas Quantitativas, Qualitativas e Indicadores de atenção à saúde e de gestão hospitalar, formalizadas por meio de um Plano Operativo, contextualizado a partir de princípios e diretrizes do SUS e onde ficam definidos os recursos financeiros para assistência em média e alta complexidade. Para atingir as metas pactuadas deve ser cumprido 95% da meta física de cada Contratualização e 85% da meta financeira contratada. O não cumprimento implica na redução do valor do teto mensal.

Dados: Elemento primário; isento de significação; número.

Informação: Reunião de dados; dados processados; agregação de semântica aos dados.

Matriz de Monitoramento: planilha eletrônica que demonstra os agrupamentos propostos ao estabelecimento de saúde conveniado, a ser preenchida com os dados físicos e financeiros contratados.

Meta: é um objetivo específico, quantitativo e/ou qualitativo, que deve ser atingido dentro de determinado período.

Metas Qualitativas: referem-se às metas de qualidade de serviço, envolvem a apresentação de indicadores; atas de reuniões de comissões hospitalares; criação de protocolos, manuais e procedimentos operacionais; capacitações com profissionais; programas, projetos e ações; satisfação dos clientes externos e internos, classificação de risco do Pronto Socorro, integração com a rede básica, entre outros. Pontuação acima de 95 recomenda a manutenção do convênio, a continuidade do recebimento de incentivos, emendas e pareceres técnicos.

Metas Quantitativas: referem-se às metas de produção, em quantidade, envolvem procedimentos de média e alta complexidade, atendimentos ambulatoriais e hospitalares, produção médica clínica e cirúrgica, dispensação de OPME, entre outros. Podem ser financiados exclusivamente pelo teto MAC ou FAEC e, ainda, pelas duas fontes de financiamento.

Monitoramento: tem o propósito de subsidiar a gestão dos programas com informações tempestivas, simples e em quantidade adequada para a tomada de decisão. Para isto, precisa-se de indicadores coletados e calculados com uma periodicidade que permita aos gestores reagir ainda dentro de um ciclo de execução do programa.

Monitoramento da Produção Ambulatorial e Hospitalar: tem como objetivo identificar necessidades de intervenções ou ajustes nas metas físicas adequando a contratação com base nas demandas da população, na capacidade de oferta e aos recursos financeiros disponíveis.

Produção: toda atividade que aproveita recursos e matérias-primas para poder elaborar ou fabricar bens e/ou serviços.

Sistemas de Monitoramento e Avaliação: conjunto de atividades – articuladas, sistemáticas e formalizadas – de produção, registro, acompanhamento e análise crítica de informações geradas na gestão de políticas públicas, de seus programas, produtos e serviços, por meio das organizações, agentes e públicos-alvo envolvidos, com a finalidade de subsidiar a tomada de decisão quanto aos esforços necessários para aprimoramento da ação pública. Trata-se, pois, de um conjunto de atividades inerentes ao ciclo de gerenciamento da produção das políticas públicas, voltadas à sistematização da informação acerca dos aspectos considerados críticos para sucesso dos programas.



DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO:

1. COMPREENDENDO O MONITORAMENTO:

1.1. O que é monitorado: o cumprimento das metas, tanto na área ambulatorial quanto na hospitalar. Para tanto existe uma matriz na área ambulatorial agrupando os procedimentos da Tabela SUS através dos seus subgrupos e a matriz para o agrupamento dos procedimentos hospitalares, segundo a clínica e a complexidade da assistência.

1.2: Como é executado o monitoramento: Por meio da mensuração do alcance da produção ambulatorial e hospitalar conveniada/contratada em relação a meta física (quantidade de procedimentos) que consta no instrumento de contratação, segundo os agrupamentos propostos.

1.3 Quais as fontes de dados utilizadas:

1.3.1 Ficha de programação orçamentária (FPO) do convênio/contrato.

1.3.2 Produção aprovada no SIA - Sistema de Informação Ambulatorial.

1.3.3 Produção aprovada no SIH – Sistema de Informação Hospitalar.

1.4 Quanto é necessário atingir: Para atingir as metas quantitativas pactuadas devem ser cumpridas 95% da meta física de cada Contratualização dos agrupamentos e 85% da meta financeira contratada. Quanto às metas qualitativas, deve-se cumprir 100%. O não cumprimento implica na redução do valor do teto mensal.

2. MONITORAMENTO:

2.1 As informações a serem monitoradas configuram metas qualitativas e quantitativas da Pactuação SUS. São definidas através de contrato e convênio SUS, com valores definidos em Ficha de Programação Orçamentária (FPO) por agrupamento de procedimentos.

2.2. Informar dados de produção

2.2.1 Mensalmente, o Núcleo de Faturamento (NF/DEFICONT) emite relatório final dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais realizados/faturados na competência encerrada.

2.2.2 Os dados informados pelo NF são extraídos, pelo Departamento de Tecnologia da Informação, em um arquivo em formato **.mdb**, executável no Microsoft Office Access, sendo disponibilizado em rede interna acessível ao NF/DEFICONT e Núcleo de Informação à Saúde (NIS/GGPA) todo dia 15 de cada mês.

2.2.3 Após disponibilização, o NIS compila as informações de produção realizada/faturada, tratando-as em planilha eletrônica (extensão **.xls**) do Microsoft Office Excel, separando-as por departamento/chefia/gerência, para elaboração dos relatórios de monitoramento de metas, conforme PO "Relatório de Monitoramento de Metas" (HCF-NIS-PO-03), disponível em Documentos Institucionais > Manuais, Protocolos e Procedimentos > Procedimentos Operacionais > Procedimentos Operacionais Administrativos.



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

2.2.4 No Memorando juntado ao Processo de elaboração e execução de plano, programa ou projeto, na Plataforma São Paulo Sem Papel, em arquivos auxiliares, o NIS deverá inserir um Documento capturado com os dados do departamento/chefia/gerência a que se refere e tramitar às áreas correspondentes.

2.3. Elaborar Relatório de Monitoramento de Metas: Por meio dos dados encaminhados pelo NIS, os departamentos devem incluir o Relatório de Monitoramento de Metas no Processo, com as devidas justificativas frente às produções apresentadas, tanto aquelas abaixo quanto às que excederem as metas pactuadas, conforme PO "Relatório de Monitoramento de Metas" (HCF-NIS-PO-03).

3. RELATÓRIO TRIMESTRAL

3.1. O NIS encaminhará **relatório trimestral** à Superintendência, pela Plataforma São Paulo Sem Papel, em formato de Memorando, indicando como destinatário a unidade SUPER-AT, para demonstração do desempenho institucional.

3.2. Neste relatório deverá conter análise das produções que historicamente apresentem volume acima do que foi pactuado, para solicitar de adequação de teto, evitando produções extrateto recorrentes.

3.3. Igualmente, deverão ser analisadas também as produções que historicamente apresentem volume abaixo do pactuado, visando readequação conforme produtividade.

3.4. A critério da DRS, o NIS apresentará os relatórios trimestrais da produção contratualizada a este órgão, a partir dos dados de produção e das justificativas apresentadas nos Relatórios de Monitoramento, confrontando-os às metas pactuadas.

3.5. O prazo de apresentação dos relatórios será estabelecido pela própria DRS, devendo o NIS estar atento às solicitações, a serem comunicadas pela Superintendência.

4. RELATÓRIO ANUAL

4.1. Anualmente, após encerramento do ano de exercício, o NIS apresenta um relatório final das metas contratualizadas, contendo as informações de produção e as metas, atingidas ou não.

4.2. Neste relatório deve conter análise de produtividade, conforme item **3.2** e **3.3** deste PO;

4.3. Os dados fornecidos pelo NIS no relatório anual podem ser utilizados na elaboração do Relatório Analítico de Gestão do HCFAMEMA.

ORIENTAÇÕES GERAIS:

A divulgação e disponibilização das informações e dados fornecidos deverão ser realizadas em observação às legislações pertinentes – a saber: **Lei nº 12.527**, de 18/11/2011 (Lei de Acesso à Informação) e **Lei nº 13.709**, de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD).

Setores com metas **quantitativas** obrigatórias: Chefia de Gabinete, DASAC, DASMI, DASAMB e DASHEMO.

Setores com metas **qualitativas** obrigatórias: Chefia de Gabinete, DASADT, DGP, DIL, SIC /Ouvidoria, Superintendência.



Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

Todos os setores podem desenvolver atividades contempladas nas metas qualitativas e descrevê-las nos relatórios de monitoramento, independente da obrigatoriedade.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. **Indicadores de programas:** Guia Metodológico. Brasília, DF. 2010. 132p.

SEMIDÃO, Rafael Aparecido Moron. **Dados, informação e conhecimento enquanto elementos de compreensão do universo conceitual da ciência da informação:** contribuições teóricas. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP). Marília, 2014. 198 f. Disponível em: . Acesso em 29 nov.2022.

SÃO PAULO. Secretaria de Estado da Saúde. Coordenadoria de Regiões de Saúde. **Monitoramento da Produção Ambulatorial e Hospitalar:** Manual de Orientações Técnicas. São Paulo: SES-SP, 2016, 124p.

SOUSA, Marconi Fernandes de. **Conceitos básicos em Monitoramento e Avaliação.** Brasília: ENAP, 2013. Disponível em: . Acesso em 29 nov.2022.

Elaborador: Jeniffer Cristine Azevedo - Assessor Técnico I - Gerência de Gestão, Planejamento e Avaliação.

Marília, 13 de janeiro de 2023.

Darlene Vieira Candido Zarbinati
Diretor Técnico II
Gerência de Gestão, Planejamento e Avaliação

Amanda Scombate Deodato Luizetti
Diretor Técnico I
Núcleo de Gestão de Processos e Qualidade

